



DECRETO Nº 070/93 DE 26/07/93

"CONCEDE LICENÇA À GESTANTE  
À SERVIDORA MARLENE BAESSO"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 113 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido Licença de 120 (cento e vinte) dias à Gestante, à Servidora MARLENE BAESSO - Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 do Grupo I - Serviços Auxiliares do Sistema de Carreira da Administração Municipal, lotada na Secretaria de Saúde e Promoção Social.

Art. 2º - A Licença compreende o período entre 26 de julho à 22 de Novembro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Julho de 1993.

DARCI CERIZOLLI

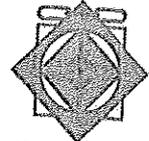
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC  
Administração 93-96



"VAMOS CONTINUAR  
CRESCENDO"